



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2023

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxo de Aprovação do PAINT 2023	4
Figura 2 – Áreas de atuação acadêmica da UFPB distribuídas por Centro de Ensino	5
Figura 3 – Estrutura organizacional da UFPB	6
Figura 4 – Representação esquemática do planejamento estratégico da UFPB	8
Figura 5 – Estrutura de Governança da UFPB	10
Figura 6 – Representação esquemática da gestão de riscos do PDI	11
Figura 7 – Posição da AUDIN no Organograma da UFPB	12
Figura 8 – Estrutura Funcional da AUDIN	13
LISTA DE QUADROS	
LISTA DE QUADROS Quadro 1 – Centros de Ensino da UFPB	5
	5 7
Quadro 1 – Centros de Ensino da UFPB	
Quadro 1 – Centros de Ensino da UFPB	7
Quadro 1 – Centros de Ensino da UFPB Quadro 2 – Objetivos estratégicos Quadro 3 – Recursos humanos da AUDIN Quadro 4 – Levantamento das horas úteis Quadro 5 – Orçamento da AUDIN	7 14
Quadro 1 – Centros de Ensino da UFPB	7 14 15
Quadro 1 – Centros de Ensino da UFPB	7 14 15 16
Quadro 1 – Centros de Ensino da UFPB	14 15 16 17
Quadro 1 – Centros de Ensino da UFPB	17 14 15 16 17 17 19
Quadro 1 – Centros de Ensino da UFPB	14 15 16 17

LISTA DE SIGLAS

AUDIN Auditoria Interna

CGI Comitê de Gestão da Integridade CGU Controladoria Geral da União

COBACI Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno

ComGov Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos

CONSEPE Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSUNI Conselho Universitário

FONAITec Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação

IN Instrução NormativaMEC Ministério da Educação

MOT Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental

do Poder Executivo Federal

PAINT Plano Anual de Auditoria Interna

PDI Plano de Desenvolvimento Institucional

PROPLAN Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento RAINT Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

SFC Secretaria Federal de Controle Interno

TCU Tribunal de Contas da União

UAIG Unidade de Auditoria Interna Governamental

UFPB Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 A INSTITUIÇÃO	4
2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
2.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	7
2.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E PROGRAMA DE INTEGRIDADE	9
3 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFPB	11
3.1 RECURSOS HUMANOS DA AUDIN E CÁLCULO DAS HORAS	14
3.2 ORÇAMENTO DA AUDIN	16
4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA A SEREM EXECUTADOS EM 2023	16
4.1 AÇÕES VISANDO À MELHORIA DA GESTÃO E QUALIDADE DA ATIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	16
4.2 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE PROMOVAM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	17
4.3 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA, POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS	18
4.4 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES	20
4.5 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	20
4.6 TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NOS FATORES DE RISCOS	20
4.7 RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2023	21
4.8 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA	22
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
REFERÊNCIAS	24
ANEXO I – SERVIÇOS DE AUDITORIA	25
ANEXO II – MATRIZ DE RISCOS	27



1 INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) tem por objetivo sistematizar os trabalhos de auditoria trazendo, de forma pormenorizada, o planejamento das ações que serão desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal da Paraíba (AUDIN/UFPB) no exercício subsequente ao de sua elaboração, apontando os temas prioritários a serem trabalhados.

Para eleger os temas prioritários que serão objeto das ações de auditoria, foi adotada a metodologia para seleção dos trabalhos com base em riscos, conforme preceitua o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT).

O PAINT 2023 foi elaborado em conformidade com as normas estabelecidas na Instrução Normativa (IN) CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, que estabelece a sistemática para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e do parecer sobre a prestação de contas da entidade, previsto no § 6º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.

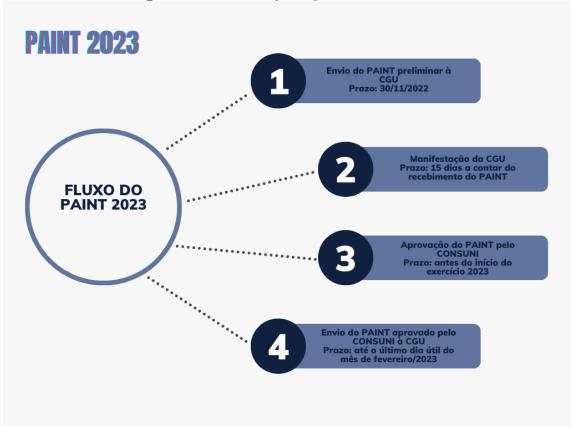
Para a sua elaboração, foi utilizada a metodologia descrita na matriz de riscos elaborada pela AUDIN, demonstrada no Anexo II do PAINT. Foram considerados, também, os objetivos, as metas e as políticas institucionais definidas pela UFPB no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), relativo ao período de 2019 a 2023.

Os objetivos estratégicos e as metas previstas no Mapa Estratégico da Instituição, assim como os indicadores de desempenho estabelecidos no PDI poderão ser utilizados como parâmetro para delimitação do escopo das ações de auditoria definidas na metodologia de seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

A figura 1 apresenta o fluxo de aprovação do PAINT/2023, de acordo com o previsto na IN/CGU/SFC nº 5/2021.



Figura 1 – Fluxo de Aprovação do PAINT 2023



Fonte: Elaboração própria com base na Instrução Normativa CGU/SFC nº 05/2021

Em consonância com o previsto no artigo 9º da IN CGU/SFC nº 05/2021, as Unidades de Auditoria Interna deverão publicar o PAINT no prazo de 30 dias após a aprovação, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.

2 A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal da Paraíba é uma autarquia pública federal vinculada ao Ministério da Educação que atua no ensino, pesquisa, extensão e na inovação tecnológica, oferecendo cursos técnicos e tecnológicos, de Graduação (presenciais e a distância) e Pós-Graduação em diversas áreas de conhecimento, distribuídos em dezesseis Centros de Ensino, conforme descritos no Quadro 1:



Quadro 1 – Centros de Ensino da UFPB

	CCEN - Centro de Ciências Exatas e da Natureza		
	CCHLA - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes		
	CCM - Centro de Ciências Médicas		
	CE - Centro de Educação		
	CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas		
	CT - Centro de Tecnologia		
CAMPUS I	CCS - Centro de Ciências da Saúde		
João Pessoa	CCJ - Centro de Ciências Jurídicas		
	CBIOTEC - Centro de Biotecnologia		
	CCTA - Centro de Comunicação, Turismo e Artes		
	CEAR - Centro de Energias Alternativas e Renováveis		
	CI - Centro de Informática		
	CTDR - Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional -		
	Unidade Lynaldo Cavalcanti/Mangabeira		
CAMPUS II	CCA - Centro de Ciências Agrárias		
Areia	CCA - Centro de Cichetas Agrarias		
CAMPUS III	CCHSA - Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias		
Bananeiras	CCI 1571 - Centro de Cicnetas Humanas, Sociais e Agranas		
CAMPUS IV			
Rio Tinto e	CCAE - Centro de Ciências Aplicadas e Educação		
Mamanguape			

Fonte: Elaboração própria, 2022

As atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão por área de conhecimento estão distribuídas entre os Centros de Ensino da Instituição, conforme Figura 2.

Figura 2 – Áreas de atuação acadêmica da UFPB distribuídas por Centro de Ensino



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB – PDI 2019/2023.



2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da UFPB, representada na Figura 3, é formada pelos Conselhos Superiores (CONSEPE, CONSUNI e Conselho Curador), pela Administração Central (Reitoria e Pró-Reitorias) e pelos Centros de Ensino. As principais instâncias de decisão são os Conselhos Superiores e a Administração Central. Os Centros de Ensino são responsáveis pela coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercendo funções deliberativas e executivas em nível de administração setorial.

Fazem parte também da estrutura organizacional da Instituição a Chefia de Gabinete, o Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (ComGov), o Comitê de Gestão da Integridade (CGI) e a Comissão de Conformidade.

Os órgãos suplementares são criados pelo CONSUNI e têm a finalidade de executar atividades específicas em suas respectivas competências.

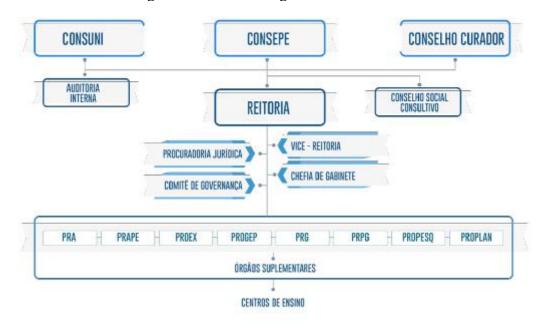


Figura 3 – Estrutura organizacional da UFPB

Fonte: Relatório de Gestão 2021



2.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente definiu os objetivos, as metas e as políticas institucionais para o quinquênio 2019-2023. Elaborado com base em um diagnóstico que contou com a participação dos gestores e de representantes da administração superior e setorial, o PDI irá balizar as políticas institucionais nas áreas administrativa e acadêmica, definindo indicadores e ações com base em um planejamento efetivo e articulado, com vinculação ao orçamento.

Foram estabelecidos vinte e quatro objetivos estratégicos distribuídos em oito áreas, conforme Quadro 2:

Quadro 2 – Objetivos estratégicos

(DE)	Quadro 2 – Objetivos estratégicos
ÁREA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Orçamento	Assegurar uma gestão orçamentária e financeira participativa e eficiente, priorizando as ações estratégicas.
	Ampliar a captação de recursos externos.
	Capacitar e qualificar os servidores em áreas estratégicas.
Pessoas	Dimensionar, estruturar e otimizar o quadro de servidores.
	Promover a qualidade de vida, saúde e segurança do trabalho.
	Modernizar e adequar a infraestrutura física.
Infraestrutura	Assegurar as aquisições e os serviços gerais e de manutenção necessários ao funcionamento da instituição.
	Promover eficiência energética, uso sustentável dos recursos naturais e tratamento adequado dos resíduos.
Segurança	Prover a segurança das pessoas, do patrimônio e da informação.
	Ampliar e adequar a infraestrutura de TI.
Tecnologia da informação	Otimizar os sistemas integrados de gestão.
,	Assegurar a prestação de serviços de TI de qualidade.
	Desenvolver e executar rotinas participativas de planejamento, avaliação e controle.
	Mapear e padronizar o fluxo dos processos internos.
Gestão	Adotar boas práticas de governança pública.
Administrativa	Aprimorar a comunicação institucional interna e externa.
	Garantir boas práticas da gestão ambiental.
	Fortalecer o desempenho acadêmico.
Contro	Integrar os projetos pedagógicos às necessidades e perspectivas da sociedade e do mundo do trabalho.
Gestão Acadêmica	Incentivar a produção acadêmica e a inovação científica e tecnológica.
Academica	Consolidar e ampliar as ações de internacionalização.
	Consolidar e ampliar as ações de internacionanzação. Consolidar e ampliar as políticas de assistência estudantil e inclusão social.
	Consolidat c ampitat as portions de assistencia estadanti e merasao social.



	Melhorar os indicadores de desempenho institucional.
UFPB e a Sociedade	Contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural da sociedade.

Fonte: PDI 2019/2023 (Adaptado)

Com o objetivo de monitorar o cumprimento dos objetivos estratégicos, foram definidos setenta e nove indicadores de desempenho e cento e nove metas. A Figura 4 traz a representação esquemática do planejamento estratégico da UFPB.

Figura 4 – Representação esquemática do planejamento estratégico da UFPB



Fonte: PDI 2019/2023

Em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 24/2020 do Ministério da Economia e visando adequar o planejamento estratégico da UFPB às mudanças de cenário e aprimorar o processo de avaliação dos resultados esperados, foi realizado o processo de revisão do



PDI 2019/2023, conforme Processo Interno: 23074.108327/2021-79, finalizado em outubro de 2021 e aprovado pelo CONSUNI em 26/4/2022¹.

As metas e objetivos previstos no Mapa Estratégico da Instituição, bem como os indicadores de desempenho estabelecidos no PDI, poderão ser utilizados como parâmetro para delimitação do escopo das ações de auditoria definidas na metodologia de seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

2.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A estrutura de Governança da UFPB é formada pelos Conselhos Superiores e pelos Comitês que ratificam as decisões tomadas pelo Reitor da Instituição. A Alta Gestão tem sua representação exercida por intermédio do Reitor, dos(as) Pró-Reitores (as) e dos demais integrantes do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (ComGov).

Além dos Conselhos Superiores (CONSEPE, CONSUNI e Conselho Curador), a UFPB conta com as instâncias internas de apoio à governança, complementando a atuação da Alta Administração, desenvolvendo políticas que auxiliem na promoção de boas práticas de governança no âmbito da Instituição.

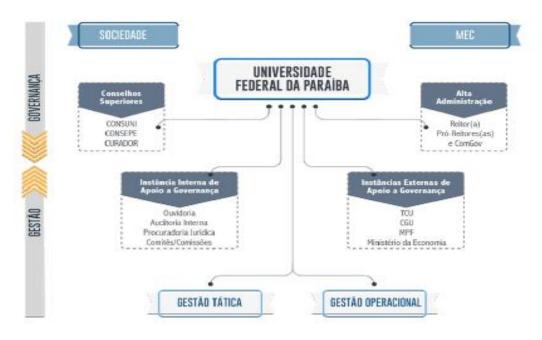
A Figura 5 traz a representação gráfica da estrutura de Governança da UFPB.

http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/documentos/acoes/pdi/revisao/pdi-ufpb-2019-2023-documento-derevisao.pdf

O documento de revisão está disponível no link:



Figura 5 – Estrutura de Governança da UFPB



Fonte: Relatório de Gestão 2021

O Plano de Desenvolvimento Institucional vigente, no que tange ao tema gestão de riscos, estabeleceu que:

A gestão de riscos do PDI 2019-2023, seguirá o seguinte roteiro:

- **1. Identificação do Risco**: identificar os riscos a partir do mapeamento das atividades estabelecidas para o cumprimento das metas;
- **2. Análise do Risco**: avaliar a importância do risco através de escalas de probabilidade e impacto;
- **3. Tratamento do Risco**: decidir como lidar com cada risco considerando a tolerância ou aversão de seu impacto;
- **4. Monitoramento do Risco**: acompanhar o comportamento dos riscos no tempo e a adequação do nível de exposição existente. (UFPB, PDI 2019-2023, p. 149).

A Figura 6 ilustra a representação esquemática da proposta de gestão de riscos a ser utilizada na Política de Gestão de Riscos da UFPB e institucionalizada pelo Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos.



Figura 6 – Representação esquemática da gestão de riscos do PDI



Fonte: PDI 2019/2023

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos no âmbito da UFPB, visando a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos nas unidades de apoio da Administração, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão.

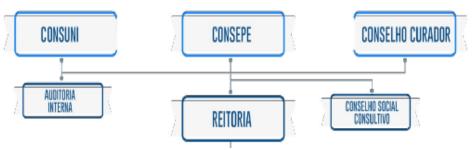
3 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UFPB

A Unidade de Auditoria Interna da UFPB (AUDIN/UFPB) é uma unidade técnica de controle que presta serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de independência e objetividade. Vincula-se ao Conselho Universitário (CONSUNI), sujeitando-se à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Figura 7 apresenta a posição da AUDIN na estrutura organizacional da UFPB.



Figura 7 – Posição da AUDIN no Organograma da UFPB



Fonte: Relatório de Gestão 2021

A auditoria constitui-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que tem como objetivo geral avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, propondo ações corretivas para melhoria e fortalecimento da gestão.

No âmbito de sua competência regimental, tem como função primordial assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão, contribuindo para o aprimoramento dos controles internos, visando auxiliar a organização a atingir seus objetivos.

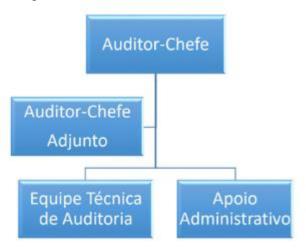
Nos termos do art. 6º do seu Regimento Interno, a AUDIN/UFPB terá a seguinte estrutura funcional:

- I Auditor-Chefe
- II Auditor-Chefe Adjunto
- III Equipe Técnica de Auditoria
- IV Apoio Administrativo

A estrutura funcional da AUDIN/UFPB está representada na figura 8.



Figura 8 – Estrutura Funcional da AUDIN



Fonte: Página da AUDIN (https://www.ufpb.br/audin/contents/menu/Quem%20somos)

O art. 17 do Regimento Interno da AUDIN/UFPB elenca as competências da Unidade, prevendo que:

Art. 17. Compete à Auditoria Interna:

- I acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual e a execução do orçamento no âmbito da Instituição, visando comprovar a pertinência de sua execução e o alcance dos objetivos;
- II assessorar o presidente do Consuni no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- III averiguar o desempenho da gestão da UFPB, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas operacionais;
- IV orientar os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sob a forma de prestar contas;
- V examinar e emitir parecer prévio sobre as prestação de contas anual da UFPB e tomadas de contas especiais, conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000;
- VI acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- VII assessorar a administração em investigações sobre suspeitas de práticas fraudulentas dentro da UFPB e notificar o Reitor da instituição e o Consuni sobre os resultados do trabalho;
- VIII fornecer, quando apropriado, serviços de consultoria e aconselhamento à administração com o intuito de agregar valor e melhorar os processos de controle, governança e gestão de risco, sem, contudo, assumir responsabilidades por atos de gestão.



3.1 RECURSOS HUMANOS DA AUDIN E CÁLCULO DAS HORAS

O quadro de pessoal da AUDIN/UFPB é composto por onze servidores, assim distribuídos: nove Auditores, um Contador e uma Técnica em Secretariado, conforme apresentado no Quadro 3. Destes, uma auditora está cedida a outro órgão por tempo indeterminado e dois auditores estarão afastados para participar de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (doutorado acadêmico). Sendo assim, os três foram excluídos do cálculo das horas úteis a serem aplicadas na realização das ações de auditoria.

Quadro 3 – Recursos humanos da AUDIN

NOME	CARGO	FORMAÇÃO
André Luiz Pestana Carneiro	Auditor	Graduado em Direito/ Mestre em Educação/Doutorando em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades.
Bruno Brasil Leite de Arruda Câmara	Auditor	Graduado em Direito e Engenharia Mecânica/ Especialista em Auditoria em Organizações do Setor Público
Cláudia Suely Ferreira Gomes	Auditora	Graduada em Direito e Ciências Contábeis/ Especialista em Contabilidade e Auditoria Pública/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior/Doutoranda em Ciência da Informação.
Diego Gomes de Lima	Contador	Graduado em Ciências Contábeis/ Especialista em Finanças e Controladoria/Mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional
Izabel Cristina Carvalho de Almeida	Auditora	Graduada em Ciências Contábeis/ Especialista em Auditoria Governamental/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior
Ludinaura Regina Souza dos Santos	Auditora	Graduada em Direito/ Mestre em Gestão em Organizações Aprendentes.
Paloma Rodrigues Duarte da Nóbrega	Auditora	Graduada em Direito e Ciências Contábeis/ Especialista em Direito Tributário/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior
Ram Anand Gajadhar	Auditor	Graduado em Ciências Contábeis/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior
Sandra Maria da Silva Gonzaga	Téc. Secretariado	Graduada em Secretariado Executivo Bilíngue
Sérgio Ricardo Figueiredo de Souza	Auditor	Graduado em Administração e Ciências Contábeis/ Especialista em Contabilidade e Auditoria Pública/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior
Verônica Lins de Araújo Macêdo	Auditora	Graduada em Ciências Contábeis/ Especialista em Contabilidade e Auditoria Pública/ Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior

Fonte: Elaboração própria (2022)



Na apuração das horas úteis estimadas para os trabalhos de auditoria a serem realizados, foram excluídas, ainda, as horas da servidora ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, uma vez que suas atribuições dizem respeito apenas ao apoio administrativo da Unidade.

Sendo assim, para apuração da carga horária destinada às ações de auditoria a serem executadas no ano de 2023, levou-se em consideração o quantitativo de sete servidores, conforme demonstrado no Quadro 4. É importante destacar, ainda, que para realizar o cálculo das horas úteis foram abatidos também os respectivos períodos de férias da equipe de auditores internos.

Quadro 4 – Levantamento das horas úteis

Mês	Dias Úteis	Carga Horária	Nº de Servidores	Total
Janeiro	22	8 h	7	1.232 h
Fevereiro	17	8 h	7	952 h
Março	23	8 h	7	1.288 h
Abril	18	8 h	7	1.008 h
Maio	22	8 h	7	1.232 h
Junho	18	8 h	7	1.008 h
Julho	21	8 h	7	1.176 h
Agosto	23	8 h	7	1.288 h
Setembro	20	8 h	7	1.120 h
Outubro	21	8 h	7	1.176 h
Novembro	20	8 h	7	1.120 h
Dezembro	19	8 h	7	1.064 h
Subtotal				13.664 h
(-) Férias	22	8 h	7	1.232 h
Total				12.432 h

Fonte: Elaboração própria (2022)

Com base nas informações do Quadro 4, estima-se que a Auditoria Interna da UFPB dispõe de 12.432 horas úteis a serem distribuídas entre as ações de auditoria previstas para 2023.

As horas de trabalho da Auditora-Chefe serão incrementadas no gerenciamento da Unidade, seja na fase de planejamento e monitoramento, seja no acompanhamento e supervisão da execução dos trabalhos realizados, representando a AUDIN perante o CONSUNI e em eventos institucionais.

Por fim, ressalta-se que a força de trabalho poderá sofrer reduções ao longo do exercício, em virtude de licenças para capacitação ou para tratamento de saúde, entre outros afastamentos previstos na legislação vigente, além de eventuais problemas técnicos, fatores que podem impactar nas horas úteis estimadas.



3.2 ORÇAMENTO DA AUDIN

Para viabilizar a atuação da AUDIN no exercício 2023, estima-se um orçamento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), detalhado no Quadro 5.

Quadro 5 – Orçamento da AUDIN

Atividades Envolvidas	Valor - R\$	
Diárias para realização de trabalhos externos nos diversos campi	3.000,00	
Diárias para deslocamentos relativos à capacitação dos servidores da AUDIN	5.000,00	
Inscrições em eventos de capacitação	7.000,00	
Passagens	15.000,00	
Total	30.000,00	

Fonte: Elaboração própria (2022)

4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA A SEREM EXECUTADOS EM 2023

Este capítulo descreve os trabalhos planejados pela Unidade para o exercício 2023, seguindo as orientações estabelecidas na Instrução Normativa nº 05/2021 da Controladoria-Geral da União.

4.1 AÇÕES VISANDO À MELHORIA DA GESTÃO E QUALIDADE DA ATIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

Com o objetivo de melhorar a qualidade das atividades desenvolvidas na Unidade de Auditoria Interna da UFPB, foram planejadas as seguintes ações a serem realizadas ao longo do exercício 2023.

- a) Instituição da metodologia de contabilização dos resultados e benefícios da AUDIN.
- b) Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) na AUDIN, com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho e da eficácia e eficiência da atividade de auditoria interna governamental. (Minuta encaminhada para apreciação do CONSUNI Processo SIPAC nº 23074.104833/2022-33).



Para a realização das atividades listadas acima, reservou-se 750 horas do total de horas úteis disponíveis, conforme demonstrado no Quadro 6.

Quadro 6 – Distribuição das horas úteis entre as ações de melhoria e qualidade da atividade da Audin

Atividade	Carga Horária (CH)	Nº de Servidores	Carga Horária Total
Instituição da metodologia de contabilização dos resultados e benefícios	125	2	250
Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	250	2	500
Total			750

Fonte: Elaboração própria (2022)

4.2 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE PROMOVAM O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Visando promover o aprimoramento do conhecimento multidisciplinar condizente com a complexidade da atividade de auditoria interna, e cumprindo o estabelecido no artigo 4°, § 2° da IN/CGU nº 05/2021, que estabelece a obrigatoriedade de se incluir no PAINT a previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada membro da equipe de auditores internos, incluindo o titular da Unidade, estima-se um quantitativo de 40 horas para cada auditor, destinadas a atividades de treinamento, cursos, capacitação, ou participação em eventos que estejam em consonância com as atividades de auditoria governamental.

Dessa forma, considerando-se o quantitativo de 7 auditores, para o ano de 2023 estima-se uma carga horária mínima total de 280 horas destinadas à capacitação. O quadro 7 traz algumas das ações de capacitação com certeza de realização.

Quadro 7 – Ações de capacitação previstas para 2023

Ação de Capacitação	Carga Horária	N° de Servidores	Carga Horária Total
56 FONAITec ²	32	2	64
57 FONAITec	32	2	64
COBACI ³	24	2	48
Total			176

Fonte: Elaboração própria (2022)

² Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, promovida pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI-MEC).

³ Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno, promovido pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC).



As ações de capacitação elencadas no Quadro 7 serão atribuídas aos servidores em forma de rodízio e de acordo com suas necessidades de conhecimento, visando atender ao quantitativo mínimo de quarenta horas por servidor, em consonância com o disposto no artigo 4°, § 2° da IN/CGU n° 05/2021.

A carga horária mínima determinada pelo referido ato normativo será complementada de acordo com a programação das entidades que atuam na área de treinamento e capacitação, entre elas: o Instituto dos Auditores do Brasil (IIA), o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU), a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), entre outras.

4.3 TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA, POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS

A AUDIN/UFPB deve considerar no planejamento de suas atividades os trabalhos a serem realizados por força normativa e por solicitação da Alta Administração. Sendo assim, para atender ao mandamento legal, será destinado aproximadamente 4.608 horas do total de horas úteis disponíveis para realizar as seguintes atividades:

- a) Emissão de parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais da UFPB.
- b) Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), relativo às atividades executadas durante o exercício 2022.
- c) Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo aos trabalhos que deverão ser executados durante o exercício 2024.
- d) Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU).
- e) Prestar assessoria e consultoria à Administração Superior, mediante solicitação, em assuntos estratégicos relacionados aos processos de governança, gestão de riscos, integridade e controles internos, desde que não configure atos de gestão.

No que tange à Consultoria, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal (MOT) estabelece que os serviços de consultoria compreendem atividades de assessoramento, aconselhamento, treinamento e facilitação, atividades que poderão ser adaptadas para atender questões específicas, sempre com o propósito de fortalecer a conformidade e



o desempenho de processos de trabalho estratégicos, visando o aperfeiçoamento da governança pública. Não devem, portanto, adentrar em assuntos operacionais, que podem vir a ser objeto da atividade de avaliação por parte da Auditoria Interna.

Nesse sentido, para o exercício 2023, foram definidas as ações de consultoria descritas no quadro 8.

Quadro 8 – Relação dos trabalhos de consultoria previstos para 2023

Quadro o Rela	ção dos trabamos de consultoria previstos para 2023
Ações de assessoramento/aconselhamento	Assessorar a Administração da UFPB com vistas ao aprimoramento dos processos de controle, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão. Assessorar a gestão no atendimento às recomendações expedidas pela CGU inscritas no sistema e-Aud, bem como acompanhar as auditorias do órgão de controle, dando os devidos encaminhamentos e fazendo a interlocução entre a gestão e a CGU. Assessorar a gestão no atendimento às determinações expedidas pelo TCU, bem como acompanhar as demandas da Corte de Contas na plataforma Conecta-TCU, dando os devidos encaminhamentos e fazendo a interlocução entre a gestão e o Tribunal.
Ações de facilitação	Participação em reuniões e grupos de trabalhos (GTs) envolvendo questões relacionadas à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos da Instituição. Mediação de debates e discussões sobre controles e processos de trabalho estratégicos, importantes para o alcance dos objetivos da Instituição.

Fonte: Elaboração própria (2022)

Por solicitação da Alta Administração e conforme previsto no Plano de Integridade da UFPB a AUDIN planeja, ainda, promover ações de facilitação visando o esclarecimento de gestores quanto à atuação da auditoria interna no atual "modelo das três linhas", importante ferramenta utilizada no gerenciamento de riscos e governança nas Instituições.

A referida ação de facilitação tem por objetivo, também, apresentar as principais técnicas de auditoria utilizadas pelas UAIGs, bem como a legislação que estabelece as diretrizes para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental. Planeja-se realizar 2 capacitações com carga horária de 30h cada.

Espera-se com essa ação promover uma maior integração entre os setores da Instituição, com o objetivo maior de melhorar os processos de trabalho.



4.4 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES

O monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas unidades responsáveis pelo atendimento será realizado de maneira contínua ao longo do exercício, destinando-se para esta atividade 496 horas do total de horas disponíveis.

4.5 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Havendo demandas extraordinárias durante a execução do PAINT 2023, estas serão avaliadas pela Chefia da Unidade em conjunto com a equipe de Auditores Internos, com vistas a verificar sua urgência e relevância. Se porventura a Unidade entender que a demanda deve ser atendida, estando as equipes realizando as ações de auditoria previstas no PAINT, na hipótese de não haver urgência, as demandas extraordinárias serão realizadas após o encerramento dos trabalhos em andamento, observadas as demais condições de disponibilidade no quadro de pessoal (férias, licenças, bem como outros afastamentos previstos em lei).

Para atender a essas demandas extraordinárias, reservou-se 458 horas do total de horas disponíveis. Caso haja mudanças significativas que comprometam o que foi inicialmente planejado, podendo gerar a substituição de alguma atividade programada pela demanda extraordinária, esta será encaminhada ao CONSUNI para análise e aprovação das alterações no PAINT, bem como à CGU, cumprindo o disposto no art. 7°, §§ 1° e 2° da IN/CGU n° 5/2021.

4.6 TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NOS FATORES DE RISCOS

Com base na Matriz de Riscos demonstrada no Anexo II deste PAINT, foram selecionados os Macroprocessos que apresentaram grau de risco mais elevado, destinando-se para a realização dessas ações 5.840 horas do total das horas úteis disponíveis.

O quadro 9 apresenta os trabalhos de auditoria definidos com base nos fatores de riscos.



Quadro 9 - Relação dos trabalhos de auditoria previstos para 2023

Macroprocesso	Processo	Tema	Período	Nº de	Horas
1/14cr oprocesso	1100000	101114	Programado	Servidores	Estimadas
Finalístico	Ensino	Pós-Graduação	13/03 a 31/05	2	880h
Camanaia1	Assistência	Apoio ao Estudante	13/03 a 31/05	2	880h
Gerencial	Estudantil				
Finalístico	Ensino	Atuação Docente	03/07 a 31/10	3	2.040h
Commistal	Gestão de	Licenças e	03/07 a 31/10	3	2.040h
Gerencial	Pessoas	Afastamentos ⁴			
Total					5.840h

Fonte: Elaboração própria (2022)

Para a definição do quantitativo de ações a serem executadas, considerou-se a quantidade de servidores em efetivo exercício na AUDIN no momento da elaboração deste PAINT, bem como as horas úteis disponíveis para a realização das ações.

4.7 RESUMO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO 2023

As ações de auditoria planejadas para o exercício 2023 estão elencadas no Quadro 10, onde se verifica a distribuição das atividades com a respectiva carga horária estimada.

Ouadro 10 - Previsão de alocação da forca de trabalho

Ações de Auditoria	%	Horas Estimadas
Gestão e melhoria da qualidade da atividade da auditoria interna governamental	6,03%	750 h
Capacitação dos Auditores Internos	2,25%	280 h
Trabalhos em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos	37,06%	4.608 h
Monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN em trabalhos anteriores	3,99%	496 h
Demandas extraordinárias	3,69%	458 h
Trabalhos selecionados com base nos fatores de riscos	46,98%	5.840h
Total	100%	12.432 h

Fonte: Elaboração própria (2022)

⁴ Esta ação foi remanejada do PAINT 2022 por ter sido uma das ações com elevado grau de risco com base na Matriz de Riscos na avaliação anterior.



4.8 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

Durante o exercício, o planejamento das atividades poderá ser afetado em função de fatores internos ou externos não programados, alterando o cronograma inicialmente definido para realização dos trabalhos.

Na execução das ações de auditoria espera-se não sofrer restrições por parte das diversas Unidades que serão auditadas ao longo do exercício. Entretanto, existe o risco de comprometimento na execução do PAINT ocasionado por eventuais atrasos dos setores demandados em atender às Solicitações de Auditoria emitidas durante a realização dos trabalhos.

Existem outros fatores que poderão dificultar o cumprimento integral do PAINT, como a concessão de licenças para capacitação, licenças para tratamento de saúde, ou outros afastamentos legalmente previstos, além da possibilidade de surgirem demandas extraordinárias, como por exemplo auditorias especiais.

Por fim, destaca-se, ainda, como riscos associados à execução do PAINT a ocorrência de eventuais problemas técnicos nos equipamentos de TI, como computadores, impressoras, roteadores, etc., além de falhas na conexão com a internet, fatores que podem interferir na realização das atividades inicialmente planejadas.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna contempla de forma objetiva as ações a serem executadas pela AUDIN/UFPB no exercício 2023. As horas úteis estimadas para a realização das atividades de auditoria foram calculadas considerando o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, para a coleta e análise das informações e evidências que irão subsidiar os achados e conclusões da auditoria, bem como para a redação do relatório final.

Os resultados das ações executadas serão consignados em Relatórios de Auditoria, os quais serão encaminhados às respectivas Unidades Auditadas, bem como ao Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFPB. A AUDIN realizará atividade de monitoramento das recomendações referenciadas nos Relatórios de Auditoria, visando acompanhar a adoção das medidas necessárias ao seu atendimento.

Espera-se que as ações programadas no PAINT 2023 sejam realizadas conforme o planejado, porém é importante ressaltar que o cronograma de execução dos trabalhos poderá ser afetado por fatores externos não previstos como, por exemplo, trabalhos especiais, atendimento a diligências do TCU e CGU, treinamentos não programados, entre outros.

Encaminha-se a presente proposta do PAINT 2023 para apreciação da CGU, objetivando harmonizar o planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos entre a UAIG e a unidade de supervisão técnica, conforme previsto no parágrafo único, do art. 5° da IN/CGU n° 05/2021.

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.

Cláudia Suely Ferreira Gomes Auditora-Chefe

Equipe Técnica de Auditoria

Bruno Brasil Leite de Arruda Câmara – Auditor Diego Gomes de Lima – Contador Izabel Cristina Carvalho de Almeida – Auditora Paloma Rodrigues Duarte da Nóbrega – Auditora Ram Anand Gajadhar - Auditor Sérgio Ricardo Figueiredo de Souza – Auditor Verônica Lins de Araújo Macêdo - Auditora



REFERÊNCIAS

CGU. Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. **Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal**. Brasília: CGU, 2021. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/66718. Acesso em: 4 out. 2022.

Universidade Federal da Paraíba. **Relatório de Gestão da UFPB 2021**. João Pessoa: PROPLAN, 2021. Disponível em: http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/relatorio-degestao. Acesso em: 11 out. 2022.

Universidade Federal da Paraíba. **Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da UFPB**. Disponível em: https://www.ufpb.br/audin/contents/menu/legislacao. Acesso em: 10 out. 2022.

Universidade Federal da Paraíba. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023**. UFPB, 2019. Disponível em: http://www.proplan.ufpb.br/proplan/contents/menu/ploplan/pdi. Acesso em: 11 out. 2022.

ANEXO I SERVIÇOS DE AUDITORIA

ID	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	Horas Estimadas
1	Avaliação	Assistência Estudantil - Apoio ao Estudante	Avaliar a conformidade e a eficiência nos processos de assistência estudantil - apoio ao estudante, verificando o cumprimento dos normativos que regem a matéria, bem como os procedimentos e rotinas de trabalho estabelecidas para gerir as atividades relativas à assistência estudantil.	Seleção baseada em fatores de riscos	13/03	31/05	880h
2	Avaliação	Ensino - Pós-Graduação	Analisar a adequação e suficiência dos controles internos relacionados à seleção de discentes para ingresso nos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> da UFPB.	Seleção baseada em fatores de riscos	13/03	31/05	880h
3	Avaliação	Ensino - Atuação Docente	Verificar o cumprimento da legislação vigente e normativos internos que regem a atividade docente.	Seleção baseada em fatores de riscos	03/07	31/10	2.040h
4	Avaliação	Gestão de Pessoas - Licenças e Afastamentos	Avaliar a conformidade e a eficiência nos processos de concessão de licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112/90, o cumprimento dos requisitos legais, bem como a adequabilidade dos mecanismos de controles internos administrativos nos procedimentos relacionados aos processos de afastamento.	Seleção baseada em fatores de riscos	03/07	31/10	2.040h
5	Consultoria	Assessoramento e orientações	Assessorar a Administração da UFPB com vistas ao aprimoramento dos processos de controle, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão.	Alta Administração	Jan	Dez	620h
6	Consultoria	Acompanhamento das demandas da CGU	Assessorar a gestão no atendimento às recomendações expedidas pela CGU inscritas no sistema e-Aud, bem como acompanhar as auditorias do órgão de controle, dando os devidos encaminhamentos e fazendo a interlocução entre a gestão e a CGU.	CGU Alta Administração	Jan	Dez	400h
7	Consultoria	Acompanhamento das demandas do TCU	Assessorar a gestão no atendimento às determinações expedidas pelo TCU, bem como acompanhar as demandas da Corte de Contas na plataforma Conecta-TCU, dando os devidos encaminhamentos e fazendo a interlocução entre a gestão e o Tribunal.	TCU Alta Administração	Jan	Dez	500h

8	Consultoria	nsultoria Participação em reuniões e Grupos de Trabalho	Participação em reuniões e grupos de trabalhos (GTs) envolvendo questões relacionadas à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos da Instituição.	Alta Administração	Jan	Dez	300h
			Mediação de debates e discussões sobre controles e processos de trabalho estratégicos, importantes para o alcance dos objetivos da Instituição.	Alta Administração	Jan	Dez	300h
9	Consultoria	Treinamento	Capacitações visando o esclarecimento de gestores quanto à atuação da auditoria interna no atual "modelo das três linhas", importante ferramenta utilizada no gerenciamento de riscos e governança nas Instituições. As capacitações têm por objetivo, também, apresentar as principais técnicas de auditoria utilizadas pelas UAIGs, bem como a legislação que estabelece as diretrizes para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental	Alta Administração	Abr	Mai	150h
10	Avaliação	Monitoramento das recomendações expedidas pela AUDIN em trabalhos anteriores	Verificar se foram implementadas as medidas necessárias ao atendimento das recomendações da AUDIN.	Obrigação Normativa IN/CGU nº 05/2021	Fev	Dez	1.918h
11	Gestão Interna	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2024	Planejar as ações que serão desenvolvidas pela AUDIN/UFPB no exercício 2024, apontando os temas prioritários a serem trabalhados.	Obrigação Normativa IN/CGU nº 05/2021	Out	Nov	120h
12	Gestão Interna	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022	Apresentar o resultado dos trabalhos realizados pela AUDIN/UFPB no exercício 2022.	Obrigação Normativa IN/CGU nº 05/2021	Jan	Mar	120h
13	Avaliação	Elaboração do Parecer sobre a prestação de contas anual da Instituição	Emitir opinião geral sobre a prestação de contas anual da Instituição, com base nas auditorias previstas e executadas no PAINT, em conformidade com o disposto na IN CGU nº 5/2021.	Obrigação Normativa Decreto nº 3.591/2000 IN/CGU nº 05/2021.	Fev	Mar	180h

Fonte: Elaboração própria (2022).

ANEXO II

MATRIZ DE RISCOS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA AUDITORIA INTERNA

MATRIZ DE RISCOS GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT

2022

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	
2 OBJETIVOS	
3 METODOLOGIA	4
4 FATORES DE RISCOS	5
4.1 Relevância	5
4.2 Criticidade	6
4.3 Avaliação dos Gestores	8
4.4 Avaliação da Equipe de Auditoria	10
4.3 Manifestações à Ouvidoria	11
5 Resultado Esperado/Rodízio de Ênfase	12
6 REFERÊNCIAS	13
7 Δηργο	14

1 INTRODUÇÃO

Com base na publicação da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal da Paraíba apresenta a metodologia da matriz de riscos, objeto de acostamento para a seleção dos trabalhos de auditoria que deverão integrar os Planos Anuais de Auditoria Interna.

Ao empregar uma matriz de riscos, a AUDIN torna-se apta a identificar as atividades finalísticas, gerenciais e de suporte que estão expostas às maiores ameaças e que possuem maior propensão a afetar o atingimento dos objetivos da Instituição e concentra nelas os seus trabalhos, de forma a aprimorar a eficiência administrativa.

Embora a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna com base em riscos decorra de exigência normativa, conforme citado acima, inexiste uma metodologia para a confecção da matriz. Cada Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) tem liberdade para traçar o modelo que se adequar melhor às suas especificidades e à realidade na qual está inserida.

2 ОВЈЕТІVО

O objetivo desse trabalho é nortear as diretrizes e metodologia para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, fundamentado em técnicas de Auditoria baseadas em riscos.

A avaliação do risco desenvolverá um processo que definirá as auditorias que serão prioritárias, utilizando os fatores de riscos relacionados às operações da unidade auditada.

3 METODOLOGIA

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna apresenta as três metodologias mais usuais para a elaboração da matriz de risco, conforme segue:

a) seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada, indicado quando a UAIG tiver segurança razoável de que o processo de gerenciamento de riscos da Unidade Auditada apresenta alto nível de maturidade:

b) seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela UAIG, que permite à UAIG avaliar os riscos de uma Unidade Auditada por conta própria, caso esta não possua um processo de gerenciamento de riscos implementado ou quando ele for incipiente; e

c) seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos, que são critérios de priorização qualitativos e quantitativos empregados para identificar a importância relativa das condições e eventos que podem afetar o órgão ou entidade.

Dentre essas três metodologias, a Auditoria Interna da Universidade Federal da Paraíba optou por utilizar a **seleção dos trabalhos baseada em fatores de risco**. A escolha se deu em razão de ainda não existir um modelo de gestão de riscos consolidado e amplamente utilizado na UFPB.

Com a definição da metodologia a ser adotada, a Auditoria Interna procedeu com a seleção dos macroprocessos, processos e temas que seriam capazes de englobar as diversas atividades desenvolvidas nos vários setores da Universidade.

Após criteriosa análise dos macroprocessos, processos e temas utilizados em unidades de auditoria interna de outras instituições, a AUDIN optou por se basear no modelo utilizado pela Universidade Federal de Santa Catarina, que se mostrou o mais abrangente dentre os analisados.

5

Não obstante, o modelo sofreu alterações em seu conteúdo, visando a dialogar adequadamente com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB, retratando a realidade da Instituição.

Ao fim, foram elencados 03 (três) macroprocessos, 12 (doze) processos e 81 temas, na forma disposta no Anexo I.

4

FATORES DE RISCO

Estabelecido o universo auditável, fez-se necessária a introdução dos fatores de risco, parâmetros quantitativos e qualitativos que permitem classificar e definir uma ordem de prioridade entre os macroprocessos, processos e temas analisados, direcionando as ações de auditoria do Plano Anual de Auditoria Interna.

Após análise, a AUDIN optou por utilizar cinco fatores de risco, abaixo transcritos:

Relevância: importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade;

Criticidade: refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais;

Avaliação dos Gestores: média das pontuações atribuídas pelos gestores para cada um dos temas da matriz;

Avaliação da Auditoria: média das pontuações atribuídas pelos auditores para cada um dos temas da matriz:

Manifestações à Ouvidoria: recorrência de manifestações recebidas pela Ouvidoria.

4.1 RELEVÂNCIA

Para a relevância, optou-se por dividir os macroprocessos em 03 (três) grandes classes, de acordo com a natureza da atividade desenvolvida, elencados a seguir:

 a) Macroprocessos finalísticos, compreendendo apenas as atividades-fim de ensino, pesquisa e extensão;

- b) Macroprocessos gerenciais, abarcando as atividades primárias relacionadas à gestão, à governança e ao planejamento estratégico;
- c) Macroprocessos de suporte, englobando as atividades-meio que oferecem auxílio e/ou suporte para o adequado funcionamento das demais atividades institucionais.

Por tratar-se de um fator de risco eminentemente qualitativo, atribuiu-se uma pontuação às classes acima elencadas segundo a sua importância na consecução dos objetivos da Instituição. O resultado foi retratado no Quadro 1:

QUADRO 1 – PONTUAÇÃO CONFORME A RELEVÂNCIA DO MACROPROCESSO

RELEVÂNCIA		
Macroprocessos Finalísticos	5,00	
Macroprocessos Gerenciais	4,85	
Macroprocessos de Suporte	4,70	

Fonte: Autoria própria

4.2 CRITICIDADE

A criticidade avalia os temas que compõem o universo de auditoria conforme dois parâmetros distintos:

 a) Lapso temporal, em que é atribuída pontuação de acordo com o período de tempo decorrido entre o exercício em que foi concluída a última auditoria pela AUDIN e o início das atividades de planejamento do PAINT para o exercício seguinte;

EXEMPLO

Supondo que no ano de 2020 dê-se início ao planejamento do PAINT 2021 e que o tema analisado tenha sido objeto de uma auditoria concluída em 2019, ou seja, no ano anterior, deve-se considerar que decorreu 01 (um) exercício desde a conclusão do último trabalho de auditoria, independente das frações de tempo.

b) **Recomendações pendentes**, que é aferido através dos relatórios de monitoramento elaborados no ano do planejamento do PAINT e tem por base

a existência, ou não, de recomendações não atendidas ou parcialmente atendidas e o número de exercícios decorridos desde a propositura de tais recomendações.

EXEMPLO

Em meados de 2020, a fim de elaborar a matriz de riscos que irá embasar o PAINT 2021, foi analisado o relatório de monitoramento das atividades da AUDIN publicado no início de 2020 e constatou-se que ainda há recomendações pendentes de atendimento relativas a uma auditoria realizada em 2017.

No caso, deve-se considerar que a pendência existe há 03 (três) exercícios.

Definidas as variáveis, atribuiu-se valores às diferentes situações que poderão eventualmente ser observadas quanto aos parâmetros "lapso temporal" e "número de recomendações pendentes" (Quadros 2 e 3, respectivamente).

QUADRO 2 - PONTUAÇÃO CONFORME A O LAPSO TEMPORAL

CRITICIDADE: LAPSO TEMPORAL		
Até 01 (um) exercício	0,00	
02 (dois) exercícios	1,00	
03 (três) exercícios	2,00	
04 (quatro) ou mais exercícios	3,00	

Fonte: Autoria própria

QUADRO 3 - PONTUAÇÃO CONFORME A EXISTÊNCIA DE RECOMENDAÇÕES PENDENTES

CRITICIDADE: RECOMENDAÇÕES PENDENTES		
Não há recomendações pendentes	0,00	
Recomendações pendentes há:		
01 (um) exercício	1,00	
02 (dois) exercícios	0,60	
03 (três) exercícios	0,30	
04 (quatro) ou mais exercícios	0,10	

Fonte: autoria própria

A criticidade, ao final, é dada pela diferença entre a pontuação relativa ao lapso temporal e a atribuída em razão da existência, ou não, de recomendações pendentes, podendo variar entre um mínimo de 00 (zero) e um máximo de 03 (três) pontos.

EXEMPLO

Em 2020, durante a elaboração da matriz de riscos para o PAINT 2021, observou-se que certo tema X havia sido objeto de auditoria concluída em 2016 e que, não obstante o tempo decorrido, algumas recomendações propostas ainda estavam pendentes de atendimento.

Assim, na matriz de riscos deverá ser atribuída a pontuação de 2,90 (dois inteiros e noventa décimos) pontos para o tema X quanto ao fator de risco criticidade, sendo 03 (três) pontos relativos ao critério lapso temporal, dos quais serão decrescidos 0,10 (um décimo) ponto pela existência de recomendações pendentes.

4.3 AVALIAÇÃO DOS GESTORES

A elaboração de um plano de auditoria baseado em riscos demanda diálogo e cooperação entre a Auditoria Interna e a Alta Administração da entidade, a fim de que os trabalhos previstos se alinhem às estratégias, aos objetivos, às prioridades e às metas da Instituição.

Em razão disso, a AUDIN elaborou um questionário e o submeteu aos gestores responsáveis pelas seguintes Unidades:

- a) Gabinete do Reitor;
- b) Pró-Reitoria de Administração (PRA);
- c) Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE);
- d) Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- e) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);
- f) Pró-Reitoria de Graduação (PRG);
- g) Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ);
- h) Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);
- i) Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG);
- j) Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (SEBTT);
- k) Superintendência de Comunicação Social (SCS);

- I) Superintendência de Educação à Distância (SEAD);
- m) Superintendência de Infraestrutura (SINFRA);
- n) Superintendência de Logística de Transporte (SULT);
- o) Superintendência de Orçamento e Finanças (SOF);
- p) Superintendência de Segurança Institucional (SSI);
- q) Superintendência de Serviços Gerais (SSG);
- r) Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

Cumpre salientar que, dentre as 18 (dezoito) Unidades elencadas, 14 (quatorze) responderam ao questionário, o que representa uma taxa de 77,8% de adesão, considerada bastante satisfatória.

No formulário, pediu-se que os gestores atribuíssem notas de 00 (zero) a 05 (cinco) para os temas relacionados no Anexo 1, de acordo com suas percepções das áreas mais sensíveis na Instituição.

Colhidas as respostas, a equipe de Auditoria Interna calculou a média das avaliações para cada tema. Os resultados foram relacionados na terceira coluna do Anexo II.

$$M = \frac{\sum_{1}^{n} X_{n}}{n}$$

Onde:

M = Média da avaliação dos gestores para o tema;

n = Total de gestores que participaram do questionário e ofereceram respostas distintas de "não sei opinar";

 X_0 = Nota atribuída ao tema, graduada de 01 (um) a 05 (cinco) e distinta de "não sei opinar".

EXEMPLO

De um total de 18 (dezoito) Unidades, 10 (dez) responderam tempestivamente ao questionário proposto pela Auditoria Interna. Destes, dois não souberam opinar, enquanto os outros 08 (oito) atribuíram as seguintes pontuações ao tema B: 4, 3, 5, 5, 4, 4, 4, 5.

Consideradas as notas atribuídas, a média para o tema B será dada dividindo-se a soma das notas pelo total de respostas efetivas, ou seja, diferentes de "não sei opinar". No caso ilustrado acima, a média será:

$$M_B = \frac{\sum_{1}^{n} X_n}{n}$$

$$M_B = \frac{(4+3+5+5+4+4+4+5)}{8}$$

$$M_B = \frac{34}{8} = 4,25$$

Assim, a média para o tema B será 4,25.

4.4 AVALIAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

Os auditores internos da UFPB também possuem sua parcela de contribuição para a composição da matriz de riscos. Em razão disso, cada membro da equipe de auditores respondeu o mesmo questionário a que os gestores foram submetidos, graduando os diversos temas elencados no Anexo I com notas de 01 (um) a 05 (cinco), de modo a indicar as áreas da Universidade que, sob sua ótica, carecem de uma atuação mais enfática por parte da Auditoria Interna.

As respostas colhidas foram utilizadas para estabelecer a média para cada um dos temas constantes do rol, as quais foram reproduzidas na quarta coluna do Anexo II.

$$M = \frac{\sum_{1}^{n} Y_{n}}{n}$$

Onde:

M = Média da avaliação dos auditores para o tema;

n = Total de auditores que participaram do questionário e ofereceram respostas distintas de "não sei opinar":

 Y_n = Nota atribuída ao tema, graduada de 01 (um) a 05 (cinco) e distinta de "não sei opinar".

EXEMPLO

De um total de 10 (dez) auditores, 09 (nove) responderam ao questionário proposto. Destes, um não soube opinar, enquanto os outros 08 (oito) atribuíram as seguintes pontuações ao tema C: 3, 4, 5, 5, 4, 3, 4, 3.

Consideradas as notas atribuídas, a média para o tema C será dada dividindo-se a soma das notas pelo total de respostas efetivas, ou seja, diferentes de "não sei opinar". No caso ilustrado acima, a média será:

$$M_B = \frac{\sum_{1}^{n} Y_n}{n}$$

$$M_B = \frac{(3+4+5+5+4+3+4+3)}{8}$$

$$M_B = \frac{31}{8} \cong 3,88$$

Assim, a média para o tema B será 3,88.

4.5 MANIFESTAÇÕES À OUVIDORIA

Visando ao alinhamento com os anseios, as insatisfações e as críticas da sociedade, a Auditoria Interna incorporou à Matriz de Riscos as manifestações consolidadas no Relatório de Atividades de Ouvidoria de 2021, atribuindo notas entre 00 (zero) e 0,5 (cinco décimos) pontos aos quesitos elencados, parametrizados conforme a sua recorrência.

EXEMPLO

Durante a análise do Relatório de Atividades de Ouvidoria de 2020, observou-se que no decorrer do referido ano foram recebidas 15 manifestações tratando de ações relacionadas ao tema X, 10 manifestações relativas ao tema Y e 3 que abordavam o tema Z.

Dessa forma, as manifestações relativas ao tema X receberão a nota máxima de 0,50 (cinco décimos) pontos, enquanto o valor de 0,01 (um centésimo) pontos será concedido ao tema Z. A seu turno, a nota relativa aos benefícios concedidos aos servidores será 0,33 (trinta e três centésimos) pontos.

5

RESULTADOS ESPERADOS E RODÍZIO DE ÊNFASE

Auferidas a relevância, a criticidade, as avaliações dos gestores e dos auditores e as manifestações da sociedade através da ouvidoria, a Auditoria Interna deverá somar os valores obtidos para cada um dos fatores de risco e classificar os temas em uma lista por ordem decrescente de soma, de modo que as pontuações mais elevadas constem no topo, indicando temas de maior risco e que deverão ser priorizados em relação aos demais.

Em caso de empate na pontuação atribuída a dois ou mais temas, a escolha recairá ao Chefe de Auditoria, que deverá considerar em sua escolha, dentre outras questões, a expressão econômica e o impacto da atividade no controles internos da Instituição.

6

REFERÊNCIAS

CGU. Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

CGU. Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 09 de junho de 2017. Controladoria-Geral da União. Brasília. 2017. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

CGU. Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017. Controladoria Geral da União. Brasília. 2017. Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

TCU. Gestão de Riscos – Gestão da Maturidade. Tribunal de Contas da União. Brasília. 2018. Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos. 164p.

7 ANEXOS

ANEXO I – Lista de macroprocessos, processos e temas

PROCESSOS TEMAS

		Política Pedagógica
		Graduação
		Pós-graduação
		Ensino Técnico e Tecnológico
		Educação à Distância
	Ensino	Apoio ao Ensino Básico
		Programas de Estágio
SC		Atuação Docente
stice		Registro Acadêmico
inali		Ingresso, Evasão, Permanência e Êxito
Macroprocessos Finalísticos		Bolsas de Graduação
Sess		Gestão das Atividades de Pesquisa
proc		Editais de Fomento à Pesquisa
acro	Pesquisa	Bolsas de Pesquisa
Ž	- Coquida	Auxílio à Tradução e Publicação
		Prestação de Contas de Projetos de Pesquisa
		Atuação Docente
		Atividades de Extensão
		Curso de Formação Inicial e Continuada
	Extensão	Bolsas de Extensão
		Prestação de Contas dos Projetos de Extensão
		Atuação Docente

Macroprocessos Gerenciais	Orçamento e Finanças	Execução Orçamentária		
		Execução Financeira		
	Controles de Gestão	Atendimento de Deliberações dos Órgãos		
croprocess Gerenciais		Colegiados		
Macro		Conformidade às Normas		
		Gerenciamento de Riscos Institucionais		
		Plano de Desenvolvimento Institucional		

		Eleições e Consultas Prévias	
		Transparência	
		Ouvidoria	
		Arquivo Central	
		Admissão e Movimentação	
		Capacitações e Desenvolvimento	
	Gestão de Pessoas	Administração de Pessoal	
	Gestao de Pessoas	Indenizações	
		Benefícios e Pagamentos	
		Regime Disciplinar	
		Contratos de Obras e Serviços	
		Contratos de Franquia, Concessão ou Permissão	
		Relação com Fundações de Apoio	
	Bens e Serviços	Convênios e Instrumentos Congêneres	
		Almoxarifado	
		Manutenção e Limpeza Institucional	
		Segurança Institucional	
		Serviços Operacionais	
		Transportes	
		Bibliotecas	
		Editoração e Publicação	
		Cartão Corporativo	
		Auxílios Estudantis	
		Apoio ao Estudante	
	Assistência Estudantil	Ajuda de Custo	
	Assistancia Estudantii	Residência Universitária	
		Restaurante Universitário	
		Solicitação de Transportes	

Φ	Tecnologia da Informação Inovação	Processo Licitatório de TI
Suporte		Contratos de TI
		Governança de TI
essos de		Demandas de TI
		Desenvolvimento e Implantação de Soluções de TI
oroc		Manutenção e Suporte de TI
Macroprocessos		Patentes
		Parcerias com Empresas e Demais Instituições

			Propriedade Intelectual		
			Agência UFPB de Inovação Tecnológica		
			Pagamento de Anuidades		
	Meio Ambiente	е	Preservação Ambiental		
	Sustentabilidade		Paisagismo		
			Resíduos Sólidos		
	Relacionamento com	а	Revalidação de Diplomas		
	Sociedade		Tradução Juramentada de Documentos		
			Emissão de Licenças Ambientais		
			Acessibilidade		
			Internacionalização		
			Comunicação Social		
			Atividades de Incentivo à Cultura		
			Instituto Paraibano de Envelhecimento		
			Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba		
			Instituto de Pesquisa em Fármacos e		
			Medicamentos		
			Centro de Referência em Atenção à Saúde		

Fonte: autoria própria

Anexo II - Pontuações atribuídas aos temas em 2022

PROCESSOS	TEMAS	AVALIAÇÃO DOS GESTORES	AVALIAÇÃO DA AUDITORIA	MANIFESTAÇÕES À OUVIDORIA
	Política Pedagógica	4,83	4,00	0,00
	Graduação	4,92	4,43	0,91
	Pós-graduação	4,83	4,57	0,59
	Ensino Técnico e Tecnológico	4,50	4,29	0,00
	Educação à Distância	4,00	4,71	0,00
	Apoio ao Ensino Básico	3,83	3,57	0,00
Ensino	Programas de Estágio	4,25	4,00	0,00
	Atuação Docente	4,73	4,71	1,00
	Avaliação de Cursos	4,33	4,29	0,00
	Registro Acadêmico	4,09	4,14	0,00
	Ingresso, Evasão, Permanência e Êxito	4,50	4,14	0,95
	Bolsas de Graduação	4,42	4,71	0,00
Pesquisa	Gestão das Atividades de Pesquisa	4,64	4,14	0,59
	Editais de Fomento à Pesquisa	4,80	4,00	0,00
	Bolsas de Pesquisa	4,64	4,57	0,00
	Auxílio à Tradução e Publicação	4,40	3,86	0,00

	Prestação de	4,73	4,86	0,00
		7,73	7,00	0,00
	Contas de Projetos			
	de Pesquisa			
	Atuação Docente	4,45	4,43	0,00
	Atividades de	4,70	4,29	0,00
	Extensão			
	Curso de Formação	4,00	4,14	0,00
	Inicial e Continuada			
Extensão	Bolsas de Extensão	4,40	4,71	0,00
LAIGHSau	Prestação de	4,50	4,71	0,00
	Contas dos			
	Projetos de			
	Extensão			
	Atuação Docente	4,30	4,43	0,00
	<u> </u>			
	Execução	4,92	4,71	0,00
Orçamento e	Orçamentária	,,,,		
Finanças	Execução	4,92	4,86	0,00
i mangao	Financeira	1,02	1,00	0,00
	Atendimento de	4,85	4,57	0,00
	Deliberações dos	4,00	4,57	0,00
	Órgãos Colegiados	4.00	4.00	0.00
	Conformidade às	4,69	4,86	0,00
	Normas			
	Gerenciamento de	4,54	4,86	0,00
	Riscos			
Controles de Gestão	Institucionais			
	Plano de	4,31	4,71	0,00
	Desenvolvimento			
	Institucional			
	Eleições e	4,15	4,00	0,00
	Consultas Prévias			
	Transparência	4,69	4,71	0,00
	Ouvidoria	4,54	4,29	0,00
	Arquivo Central	4,08	3,67	0,00
0 1 -	Admissão e	4,42	4,43	0,64
Gestão de Pessoas	Movimentação			
	,			

	Capacitações e	4,17	4,14	0,00
	Desenvolvimento			
	Administração de	4,50	4,43	0,09
	Pessoal			
	Indenizações	3,80	4,86	0,00
	Benefícios e	4,27	4,71	0,36
	Pagamentos			
	Regime Disciplinar	4,42		0,00
	Contratos de Obras	4,85		0,05
	e Serviços		4,71	
	Contratos de	4,58	4,43	0,00
	Franquia,			
	Concessão ou			
	Permissão	4.55	4.4.4	0.00
	Relação com	4,55	4,14	0,00
	Fundações de Apoio			
	Convênios e	4,77	4,29	0,00
	Instrumentos	7,77	7,23	0,00
	Congêneres			
Bens e Serviços	Almoxarifado	4,54	4,00	0,00
	Manutenção e	4,62	4,00	0,00
	Limpeza			
	Institucional			
	Segurança	4,92	4,00	0,00
	Institucional			
	Serviços	4,77	3,71	0,00
	Operacionais			
	Transportes	4,38	3,86	0,00
	Bibliotecas	4,46	4,29	0,00
	Editoração e	4,08	4,00	0,00
	Publicação			
	Cartão Corporativo	3,81	4,71	0,00
	Auxílios Estudantis	4,83	4,86	0,00
Assistência Estudantil	Apoio ao Estudante	4,92	4,86	0,00
	Ajuda de Custo	4,42	4,86	0,00

	Residência Universitária	4,75	4,57	0,00
	Restaurante Universitário	4,67	5,00	0,00
	Solicitação de Transportes	4,50	4,43	0,00
				1
	Processo Licitatório de TI	4,70	4,57	0,00
	Contratos de TI	4,70	4,57	0,00
	Governança de TI	4,80	4,43	0,00
Tecnologia da	Demandas de TI	4,80	4,43	0,00
Informação	Desenvolvimento e Implantação de Soluções de TI	4,82	4,67	0,00
	Manutenção e Suporte de TI	4,82	4,57	0,00
	Patentes	4,82	4,00	0,00
	Parcerias com Empresas e Demais Instituições	4,92	4,57	0,00
Inovação	Propriedade Intelectual	4,82	3,86	0,00
	Agência UFPB de Inovação Tecnológica	4,75	4,00	0,00
	Pagamento de Anuidades	4,40	4,29	0,00
Meio Ambiente e Sustentabilidade	Preservação Ambiental	4,82	4,29	0,00
	Paisagismo	4,18	3,86	0,00
	Resíduos Sólidos	4,64	4,14	0,00
Serviços para a Sociedade	Revalidação de Diplomas	4,50	4,14	0,05
	Tradução Juramentada de Documentos	4,40	3,43	0,00

	Emissão de Licenças	4,80	4,29	0,00
	Ambientais			
	Acessibilidade	5,00	4,71	0,00
	Internacionalização	4,90	4,00	0,00
	Comunicação Social	4,50	3,86	0,00
	Atividades de Incentivo à Cultura	4,50	3,57	0,00
	Instituto Paraibano de Envelhecimento	4,25	3,57	0,00
	Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba	4,45	3,71	0,00
	Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos	4,42	3,71	0,00
	Centro de Referência em Atenção à Saúde	4,58	3,86	0,00

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/11/2022

PLANO Nº 01/2022 - AUDIN - UFPB (11.00.38) (Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 14:13) PALOMA RODRIGUES DUARTE DA NOBREGA CHEFE 1088794

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2022, documento (espécie): PLANO, data de emissão: 14/12/2022 e o código de verificação: 2553a61efc